



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

0346

INDICAÇÃO N.º

Protocolada em 12/02/11

Às

horas

Funcionário Responsável: Le Atendida conforme ofício n.º 1251/11

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO

Sala de Sessões em 20/02/11

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a reforma de toda a área administrativa e esportiva do Centro Social Urbano Deputado Rivadávia Vargas.

A iniciativa tem por finalidade dotar aquele espaço de infraestrutura adequada, de modo que os usuários possam usufruir do local com maior conforto e comodidade, além de conferir um aspecto mais aprazível ao referido próprio público.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 03 de fevereiro de 2011.

HUMBERTO HENRIQUE
Vereador-Autor



Ofício n. 125 /2011-CMM

Maringá, 23 de fevereiro de 2011.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Humberto Henrique**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 22 de fevereiro de 2011, sugerimos que Vossa Excelência determine a reforma de toda a área administrativa e esportiva do Centro Social Urbano Deputado Rivadávia Vargas.

A iniciativa tem por finalidade dotar aquele espaço de infraestrutura adequada, de modo que os usuários possam usufruir do local com maior conforto e comodidade, além de conferir um aspecto mais aprazível ao referido próprio público.

Atenciosamente,

MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente

DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."